

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de setembro de 2019.

Aprovação do Plano de Manejo de Rejeitos nos Trecho 10 e 11, no que diz respeito aos contextos relacionadas aos depósitos de rejeitos intracalha.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. e;

considerando o definido nas Cláusulas 151, 152 e 153 do TTAC, na Deliberação CIF n° 86, de 04 de agosto de 2017 que aprova o Plano de Manejo de Rejeitos, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. **Aprovar** a implementação do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11, com base na Nota Técnica CT-GRSA n° 14/2019 e no fluxo de gerenciamento e tomada de decisão estabelecido pela Delibera4o CIF n° 86/2017.
2. O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11 deverá ser revisado periodicamente, em consonância com os resultados dos estudos técnicos desenvolvidos nos demais Programas do TTAC.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO